

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 29 de fevereiro, de 2024

EDIÇÃO 1.337/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA

**INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024**  
Processo Administrativo nº 08 /2024

Prorroga-se o prazo de abertura e recepção das propostas, em virtude de pedido de alteração realizado pela Secretaria de Assistência Social, o qual solicitou a alteração do lote 01, republica-se com as devidas correções.

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

**PRAZO PARA CREDENCIAMENTO : 01 de Março de 2024 às 08:00h ao dia 21 de março de 2024 às 17:30h (horário de Brasília).**

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de fevereiro de 2024.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2023**  
Processo Administrativo de Compra nº 175/2023

Fica considerada fracassada a licitação, referente ao Edital de chamamento nº 09/2023, inexigibilidade nº 16/2023. Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPIs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal, para o acolhimento de IDOSOS (as) com 60 anos ou mais, em virtude de não acudirem interessados para a apresentação de projeto.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de dezembro de 2023.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																																						
 Estado do Paraná Exercício: 2024																																						
TERMO DE ADITIVO																																						
<p>1º Termo aditivo do contrato nº 3099/2023, decorrente de Pregão nº 48/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E FLUXOMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL - PR ..</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 85840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. <b>YLSO ALVARO CANTAGALLO</b>, e a empresa <b>LUS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 00.943.564/0001-68, com sede no endereço ROQUE FERREIRA DOS SANTOS, 28, CENTRO, JD SÃO VENÂNCIO VENÂNCIO II Almirante Tamandaré-PR neste ato representada por <b>MARCIA DA PAZ</b>, portador do RG nº ; portador do CPF sob nº 630.524.909-66, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 28.409,90 (vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos), corresponde ao acréscimo de 24,8% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de ofício 28/2024, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>19121 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 1 M³</td> <td>12,00</td> <td>168,0000</td> <td>2.016,0000</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>19122 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 3 M³</td> <td>50,00</td> <td>130,0000</td> <td>6.500,0000</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>3</td> <td>19123 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 10 M³</td> <td>112,00</td> <td>130,7500</td> <td>14.644,0000</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>4</td> <td>19134 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÓMETRO DE OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT, PRESSÃO EM BAR X 100 KPa</td> <td>10,00</td> <td>334,9900</td> <td>3.349,9900</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>TOTAL:</b></td> <td><b>28.409,90</b></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">FAXINAL, 09 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> <b>CONTRATANTE</b>            PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL            CNPJ: 75.771.295/0001-07         </p> <p style="text-align: center;">           _____            YLSO ALVARO CANTAGALLO            PREFEITO MUNICIPAL         </p> <p style="text-align: center;">www.eletronic.com.br</p>						Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	1	19121 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 1 M³	12,00	168,0000	2.016,0000	1	2	19122 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 3 M³	50,00	130,0000	6.500,0000	1	3	19123 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 10 M³	112,00	130,7500	14.644,0000	1	4	19134 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÓMETRO DE OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT, PRESSÃO EM BAR X 100 KPa	10,00	334,9900	3.349,9900	<b>TOTAL:</b>				<b>28.409,90</b>
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total																																		
1	19121 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 1 M³	12,00	168,0000	2.016,0000																																		
1	2	19122 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 3 M³	50,00	130,0000	6.500,0000																																	
1	3	19123 GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 10 M³	112,00	130,7500	14.644,0000																																	
1	4	19134 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÓMETRO DE OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT, PRESSÃO EM BAR X 100 KPa	10,00	334,9900	3.349,9900																																	
<b>TOTAL:</b>				<b>28.409,90</b>																																		

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO Nº 11.697/2024

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **ANA LAURA FERREIRA MENDES**, inscrito no CPF: 424.116.948-14 e RG: 53.954.056-0 SESP/PR, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, no dia 29/02/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Fevereiro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11.696/2024

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 060.445.929-79 e RG: 9.287.825-2 SESP/PR, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Esportes e Turismo**, do quadro de pessoal em Subsidio no dia 29/02/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Fevereiro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11.695/2024

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **CARLOS ALBERTO DE SALES**, inscrito no CPF: 905.538.459-34 e RG: 7.046.319-9 SESP/PR, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Indústria e Comercio**, do quadro de pessoal em Subsidio no dia 29/02/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Fevereiro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11.694/2024

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **MARCELO FABIANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 038.597.599-65 e RG: 12.713.437-5 SESP/PR, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, do quadro de pessoal em Subsidio no dia 28/02/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



Certificado Digital